

(CP-992/39)

Proc. 4261/39.

CCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Recife solicita a êste Conselho autorização para admitir um funcionario, na categoria de auxiliar de escrita com os vencimentos mensais de Rs. 300\$000 (trezentos mil reis)-:

CONSIDERANDO que a comissão de padronização, em reunião de 30 de maio ultimo, opinou pelo deferimento do pedido até aprovação do plano de padronização, já elaborado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, concedendo a necessaria verba deferir a autorização solicitada pela Caixa, devendo a admissão do funcionario ser feita em caracter provisorio.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Eduardo V. Pedernoiras Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 20/8/39